

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SALTINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

ERRATA

O **MUNICÍPIO DE SALTINHO**, Estado de Santa Catarina, através do seu Prefeito **Sr. LUIZ DE PARIS**, que no uso de suas atribuições **TORNA PÚBLICO** que o **Processo Licitatório nº 050/2015** na modalidade de **Pregão Presencial Nº 029/2015** do Município de Saltinho, para a **Aquisição de Retroescavadeira com Pá Carregadeira**, sofreu as seguintes alterações: Item 1 do objeto – **onde se lê e Pneus Traseiros 19.5x 24 com 10 lonas leia-se pneus Traseiros 17.5x 24 com 10 lonas, onde se lê tanque de combustível 135 litros leia-se 130 litros, e onde se lê capacidade da caçamba 0,95m³ leia-se capacidade da caçamba 0,88m³ e onde se lê com lança e perfil retro leia-se com lança e braço retro e curvado e fica excluído do presente edital os itens: com contrapesos instalados 2 – Onde se lê 24 de novembro , passa a ser 03 de Dezembro**; permanecendo inalteradas as demais condições. Demais informações, serão fornecidas pelo Departamento de Compras e Licitações da Secretaria de Administração e Fazenda do Município de Saltinho, SC, Rua Álvaro Costa, 545, fone (049) 36560044 – Ramal 204 e e-mail licitacao@saltinho.sc.gov.br e no endereço eletrônico: www.saltinho.sc.gov.br.

Saltinho, SC, 20 de Novembro de 2015.

LUIZ DE PARIS
PREFEITO MUNICIPAL